



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **MIRIAM PATRICIA LONG**, no cargo de odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 13 (treze) dias de férias, a contar de 22 de abril a 04 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 13/11/2017 a 12/11/2018.

Dezessete (17) dias de férias desse mesmo período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme portaria nº 273/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de abril de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 16/04/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA